




**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Localizado na Rua Geraldo Bezerra, Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 05 de Janeiro de 2023.

  
**Maria Camila Lima Cavalcante**  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**  
**Ordenador de Despesa**